

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA RECRUTAMENTO

TÉCNICO/A SUPERIOR NA ÁREA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

PORTO – PORTUGAL

EAPN PORTUGAL

A EAPN Portugal / Rede Europeia Anti Pobreza, associação constituída em 1991 e registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, é uma entidade sem fins lucrativos reconhecida como Associação de Solidariedade Social sendo a expressão nacional da European Anti-Poverty Network (EAPN Europa).

MISSÃO

Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, em que todos sejam co-responsáveis na garantia do acesso dos cidadãos a uma vida digna, baseada no respeito pelos Direitos Humanos e no exercício pleno de uma cidadania informada, participada e inclusiva.

VISÃO

Procurando ser coerentes com o princípio fundamental da dignidade humana, almejamos um mundo livre de pobreza e de exclusão social, sustentado nos seguintes valores: dignidade, justiça, solidariedade e igualdade.

VALORES

-DIGNIDADE - Defesa das condições de vida adequadas às necessidades e expectativas legítimas da população.

-SOLIDARIEDADE - Atuação assente na partilha de fins e de meios de construção de uma sociedade mais justa.

-JUSTIÇA - Defesa dos direitos e deveres fundamentais das pessoas, consubstanciados nas condições materiais e culturais de vida.

-IGUALDADE - Condição comum face aos direitos e aos deveres baseada na ausência de discriminação.

OBJETIVOS:

1. Estabelecer uma interligação (rede) entre as instituições, grupos e pessoas que trabalham no terreno na Luta Contra a Pobreza e a Exclusão Social.
2. Promover e aumentar a eficácia e a eficiência das ações de Luta Contra a Pobreza e a Exclusão Social, fazendo com que tenham expressão, dando voz aos indivíduos, restituindo-lhes a capacidade de ação e de iniciativa e promovendo a sua efetiva participação.
3. Promover junto de pessoas ou grupos que se encontrem em situação de pobreza e, ainda, junto de profissionais e dirigentes institucionais, a integração/inclusão social e a organização de serviços e outras atividades que visem o desenvolvimento cultural, moral e físico das pessoas, reforçando a autonomia, quer sejam idosos, deficientes, desempregados, famílias monoparentais, jovens em situação de risco, imigrados, minorias étnicas e culturais, crianças maltratadas, pessoas sem-abrigo ou outras.

4. Contribuir para a mobilização de outros sectores, envolvendo-os no desenvolvimento de serviços e formas de intervenção e de proteção social alternativas e de melhoria da qualidade de vida de pessoas ou grupos, prestando e dinamizando o necessário atendimento em centros especialmente construídos para esses fins, utilizando técnicas de ação social, apoio direto, de acordo com os meios materiais e técnicas próprias, encaminhamento com vista à resolução dos seus problemas, e formação em ordem à sua integração social e inserção sócio profissional.
5. Intervir por meio de projetos e ações nas áreas de promoção da igualdade de oportunidades para todos.

A. Processo de Recrutamento e Seleção

1.OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO

Pretende-se que o/a Técnico(a) seja responsável pela gestão, acompanhamento e implementação do projeto da REDE nas dimensões técnica, financeira no distrito do Porto.

2.DESCRICÃO DAS FUNÇÕES

Dinamizar os atores sócio institucionais locais, para a participação e desenvolvimento de ações em rede, com o objectivo de melhor enfrentar os problemas sociais a nível regional e local.

Diagnosticar carências sociais locais e regionais e apresentar propostas para a resolução das mesmas, através da elaboração de candidaturas a programas nacionais e comunitários ou recorrendo a outros meios de financiamento, que viabilizem a concretização dessas propostas;

Organizar seminários, colóquios e iniciativas afins, sobre temáticas relacionadas com a luta contra a pobreza e exclusão social;

Promover a elaboração de materiais informativos e difundir os mesmos, junto das organizações não-governamentais regionais e locais, em articulação com a estrutura nacional e após a aprovação pela Direção;

Planificar, realizar e avaliar ações de formação dirigidas a técnicos e dirigentes associativos das instituições membros do Núcleo com vista a promoção e qualificação dos mesmos, bem como assegurar a boa organização dos dossiês técnico-pedagógicos da formação;

Elaborar o plano de atividades anual para o Núcleo e o respetivo orçamento, até 31 de Outubro de cada ano, de acordo com os objetivos do Plano Estratégico;

Participar na elaboração de pareceres sobre problemáticas relacionadas com a intervenção na luta contra a pobreza, mediante a aprovação da Direção;

Participar na elaboração de protocolos e acordos de cooperação com entidades públicas e privadas, regionais ou locais, a serem aprovados e assinados pela Direção;

Representar, sempre que solicitado pela Direção Executiva, a EAPN Portugal em grupos de trabalhos, seminários e conferências, bem como noutros eventos;

Reportar as atividades do Núcleo através de pontos de situação trimestrais e manter atualizado o cronograma das actividades.

B. PERFIL INDIVIDUAL

1. Qualificações académicas, experiência profissional e competências obrigatórias

- Formação superior em Ciências Sociais e Humanas ou com experiência comprovada em funções similares;
- Experiência em gestão de projetos e de equipas de trabalho;
- Fluência em português e bons conhecimentos de inglês;
- Domínio de software Office, Internet.

2. Outras condições preferenciais

- Flexibilidade para efetuar deslocações dentro de Portugal, se necessário;

3. Competências sociais

- Pro-atividade e espírito de equipa;
- Comunicação assertiva;
- Capacidade de auto motivação e autoaprendizagem;
- Pensamento estratégico e capacidade de planeamento;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados.

C. LOCAL DE TRABALHO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Rua das Taipas, 83-2º
4050-600 Porto

D. REGIME DE TRABALHO

Horário a tempo inteiro (35 h por semana) em regime de contrato de trabalho a termo.

E. REMUNERAÇÃO

De acordo com a função estabelecida.

F. PROCESSO DE CANDIDATURA

1. Primeira Fase

Os candidatos e as candidatas devem submeter os seguintes documentos obrigatórios:

Carta de Motivação

CV sem fotografia

2. Submissão das candidaturas

As candidaturas devem ser dirigidas via correio eletrónico, até ao dia 20 de Junho de 2018, para:

geral@eapn.pt

Em “assunto” deverá ser colocada a seguinte indicação: REC_EAPN_NDP_1.^a FASE_2018

Após análise da documentação enviada passarão à 2.^a fase os candidatos considerados como tendo o perfil desejado pela EAPN Portugal para esta função.

NOTAS IMPORTANTES:

O candidato ou a candidata que não envie todos os documentos pedidos NÃO SERÁ considerado/a para a 2.^a Fase deste processo de recrutamento.

Nesta fase não serão prestados esclarecimentos suplementares.

Todas as candidatas e todos os candidatos serão notificados por correio electrónico do resultado da candidatura.